



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DO GUARUJÁ

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do trabalho do Guarujá, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770/2003

1.2 Data da instalação: 19/08/2005

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e o de Bertioga.

1.4 Regime de auxílio: compartilhado.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	22/09/2014	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS

25/06/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALEXANDRE ROGERIO PALMERINI	AJ	CALCULISTA	22/09/2014
GUSTAVO SUCCI E SILVA	AJ		27/05/2013
GLERYSTON AGRA DE MELLO	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	11/12/2020
ELOISA RAIÇA ARTEZE	TJ	.	10/10/2019
VIVIAN MARIA FERNANDES DOS SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/01/2013
LUIZ RENATO DE SOUZA GATTI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2014
MARIA CELESTE LAGE BALDINI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	30/06/2006
MARCOS DIAS FREIRE	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/09/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4		30
	Tarde						
Instrução	Manhã	1	1	1	1		30
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		30
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs.: Conciliação em execução e conhecimento são colocados na pauta ordinária a pedidos dos advogados e partes e na Semana Nacional de Conciliação.

Pje	Pauta do Juiz Auxiliar (25/06/21 a20/09/21)
-----	--

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4		30
Instrução	Manhã						
	Tarde	1	1	1	1		30
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					8	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3		30
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs.: Conciliação em execução e conhecimento são colocados na pauta ordinária a pedidos dos advogados e partes e na Semana Nacional de Conciliação.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas **16 (dezesesseis)** audiências no **módulo diário**, de segunda a quinta (**8 UNA/RO**, **2 INSTRUÇÕES** e **6 UNA/RS**), totalizando **64 (sessenta e quatro)** audiências no **módulo semanal**.

obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/8/2021	03	05	-	-	-	07/4/2022	228	270	07/10/2021	46	31

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/2/2022	164	166	23/11/2021	93	98	10/3/2022	200	71	9/11/2021	79	77

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/08/2021	08	04	27/08/2021	05	10

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Manhã	sim	sim	sim	sim
	Tarde	Tarde				
Juiz substituto	Manhã	Manhã				
	Tarde	Tarde	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARUJÁ - 01a Vara	107	134
2	GUARUJÁ - 02a Vara	133	143
3	GUARUJÁ - 03a Vara	70	258
Guarujá - 03a Vara		70	258
Média do Foro		131	158
Média da 2ª Região		134	195

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	GUARUJÁ - 02a Vara	773	667	102	92

2	GUARUJÁ - 01a Vara	562	662	86	137
3	GUARUJÁ - 03a Vara	539	510	147	109
Guarujá - 03a Vara		539	510	147	109
Média do Foro		625	613	112	113

Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarujá - 03a Vara	2020	977	6	983	771	803	918	1.330
Guarujá - 03a Vara	2021	685	4	689	730	791	492	1.518
Média do Foro	2020	990	8	998	773	752	1.187	1.572
Média do Foro	2021	693	4	698	707	757	708	1.553
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendientes de Execução
----------------------	-----	---	------------------------

Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Guarujá - 03a Vara	2020	770	705	1	0	440	688	1405	688	2093
Guarujá - 03a Vara	2021	303	1131	2	0	388	376	1232	676	1908
Média do Foro	2020	682	711	1	1	291	618	2.419	1.159	3.578
Média do Foro	2021	398	826	1	1	483	922	1.809	1.603	3.412
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136

Observação: Dados até 31.7.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1301	11,67%
2020	977	-24,90%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000029-83.2021.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000509-61.2021.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	362

	Aguardando encerramento da instrução	417
	Aguardando prolação de sentença	12
	Aguardando cumprimento de acordo	216
	Com sentença aguardando finalização na fase	511
	Subtotal	1.518
Liquidação	Pendentes de liquidação	164
	Liquidados aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	21
	Subtotal	230
Execução	Pendentes de execução	1.232
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	98
	No arquivo provisório	676
	Subtotal	2.006
Total		3.754
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	22
Tutelas provisórias	20
Incidentes na liquidação/ execução	32
Total	74
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0048200-11.2009.5.02.0303	28/7/2021	
0141100-47.2008.5.02.0303	25/8/2020	
1000147-30.2019.5.02.0303	12/2/2020	
1000203-34.2017.5.02.0303	11/9/2018	

1000203-34.2017.5.02.0303	17/9/2018	
1000268-63.2016.5.02.0303	8/2/2018	
1000278-73.2017.5.02.0303	9/7/2021	
1000280-43.2017.5.02.0303	12/7/2021	
1000291-04.2019.5.02.0303	30/7/2021	
1000291-04.2019.5.02.0303	31/7/2021	JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO
1000320-88.2018.5.02.0303	23/7/2021	
1000361-26.2016.5.02.0303	6/12/2017	
1000416-69.2019.5.02.0303	30/7/2021	
1000416-69.2019.5.02.0303	31/7/2021	JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO
1000532-18.2018.5.02.0301	26/11/2018	
1000554-70.2018.5.02.0303	10/6/2019	
1000560-14.2017.5.02.0303	28/5/2018	
1000574-27.2019.5.02.0303	16/7/2021	
1000601-10.2019.5.02.0303	9/7/2021	
1000648-81.2019.5.02.0303	15/7/2021	
1000651-70.2018.5.02.0303	10/6/2019	
1000892-73.2020.5.02.0303	8/7/2021	
1000957-10.2016.5.02.0303	18/5/2018	
1001361-27.2017.5.02.0303	27/7/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	92
Cartas Precatórias devolvidas	90
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.7.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No “Relatório de processos sem movimentação”, extraído do PJe em 22/08/2021, constavam **75** (setenta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001101-47.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2019 14:33:11
1000611-88.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 19:48:41
1001338-81.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 09:42:24
1000444-37.2019.5.02.0303	Homologação de Transação Extrajudicial	15/04/2020 09:36:19
1000908-61.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 10:19:51
1000229-61.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 13:33:37
1000584-71.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2020 12:38:49
1000185-13.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 11:13:09
1001211-75.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 13:07:28
1001033-63.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 17:01:11
1001219-52.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 22:38:39
1001114-75.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 13:45:18
1001218-67.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2020 00:24:09
1000155-70.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/07/2020 11:07:34
1000278-68.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 07:57:16
1001003-91.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2021 17:31:49
1000733-67.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 14:16:19
1000944-06.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2020 08:00:06
1000934-65.2019.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 13:15:25
1000093-30.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2021 14:33:05
1000409-43.2020.5.02.0303	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/05/2021 02:49:28
1000829-82.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2021 23:06:59
1000528-04.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 14:24:34
1000132-27.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 09:46:31
1000509-95.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2021 15:09:22
1000177-31.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 08:09:00
1000428-49.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 15:03:22
1000355-77.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 15:02:44
1000519-42.2020.5.02.0303	Homologação da Transação Extrajudicial	19/11/2020 15:07:56
1000512-50.2020.5.02.0303	Homologação da Transação Extrajudicial	19/11/2020 15:04:40
1000182-53.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2021 07:59:09
1000407-73.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 10:05:56
1000435-47.2020.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 10:09:28
1000151-33.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 10:16:14
1000518-57.2020.5.02.0303	Homologação da Transação Extrajudicial	26/11/2020 10:36:15
1000410-28.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 10:14:32
1000601-73.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 10:25:48
1000521-12.2020.5.02.0303	Homologação da Transação Extrajudicial	25/11/2020 19:10:14
1001307-90.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 19:16:27
1001134-66.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 19:20:35
1001404-61.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 11:56:06

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000313-28.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 08:38:57
1000183-38.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2020 21:24:27
1000727-29.2020.5.02.0302	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2020 21:24:52
1000334-04.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 09:50:39
1000642-40.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 09:47:49
1000560-09.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2021 08:58:33
1000875-37.2020.5.02.0303	Homologação da Transação Extrajudicial	20/02/2021 12:36:47
1000931-70.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2021 20:25:24
1000464-91.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 08:03:12
1000668-38.2020.5.02.0303	Homologação da Transação Extrajudicial	10/03/2021 13:46:48
1000791-36.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2021 07:51:55
1000669-23.2020.5.02.0303	Homologação da Transação Extrajudicial	10/03/2021 13:45:29
1001250-72.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 09:46:24
1000779-22.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2021 12:12:11
1001128-59.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 11:59:19
1000332-68.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2019 14:38:57
1000338-75.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 13:22:19
1000706-84.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 17:44:28
1000718-98.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/07/2020 15:48:34
1000141-28.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 08:22:52
1001423-04.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 18:21:13
1000494-34.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 08:21:44
1001091-37.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 08:06:49
0001632-92.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 08:09:00
0001459-34.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 13:26:22
0001090-06.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 10:05:05
0063100-04.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 08:09:00
0000015-63.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 08:09:00
0000206-79.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 18:39:20
0001851-08.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 14:58:22
0000781-53.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 13:28:50
0000086-02.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 08:09:00
0000502-33.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 11:39:46
0000451-27.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 08:09:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	146	123	112
o encerramento da instrução	210	192	176
a prolação da sentença	204	190	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	248	298	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	504	1.624	999
Ente Público	1.819	2.384	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	745	1.401	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarujá - 03a Vara	2020	771	358	46,43%
Guarujá - 03a Vara	2021	730	349	47,81%
Média do Foro	2020	773	350	45,28%

Média do Foro	2021	707	305	43,07%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%
Observação: Dados até 31.7.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarujá - 03a Vara	2020	566	977	771	50,03%
Guarujá - 03a Vara	2021	803	685	730	50,94%
Média do Foro	2020	510	990	773	48,44%
Média do Foro	2021	752	693	707	51,05%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%
Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarujá - 03a Vara	2020	1591	770	705	70,14%
Guarujá - 03a Vara	2021	1405	303	1131	33,78%
Média do Foro	2020	2.618	682	711	78,46%
Média do Foro	2021	2.419	398	826	70,67%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA PINHEIRO FREITAS	17,8	5	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
EDUARDO SANTORO STOCCO	44,09	26	0	0	0
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	2,51	516	249	2	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0,61	108	42	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		6	3	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	7,46	50	21	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	21,67	7	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		45	42	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	4,67	6	0	0	0
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	181	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
FÁBIO AUGUSTO BRANDA		1	0	0	0
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	6,6	485	231	12	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0,79	126	44	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		15	6	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	4	1	0	0	0
RAMON MAGALHÃES SILVA		1	0	0	0
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	7,03	56	34	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		45	34	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	7	4	11
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	318	0	95	0	7	24	528
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	89	0	22	0	0	0	111
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	11	10	21
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	28	0	9	0	0	8	66
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	1	48	25	74
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	11	0	4	0	0	2	23

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	299	0	67	0	0	8	608
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	119	0	28	0	0	5	217
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	5	18	2	20
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	27	0	7	0	1	2	65
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	14	52	21	73

Observação: Dados até 31.7.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
Guarujá - 03a Vara	1001 a 1500	0,3043	0,4376	0,3512	0,4406	0,5113	0,4090	64º

A 3ª Vara do trabalho do Guarujá, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,4090, que indica que a Unidade está na **64ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.459	
Aguardando prazo	1	10/08/2021 07:59:22
Análise	1	20/08/2021 08:00:43
Acordos vencidos	1	21/08/2021 01:37:45
Aguardando apreciação pela instância superior	400	13/07/2017 16:47:06
Aguardando audiência	557	15/06/2020 00:44:37
Aguardando cumprimento de acordo	203	21/01/2021 15:50:18
Aguardando final do sobrestamento	3	19/01/2021 07:28:53
Aguardando prazo	206	22/06/2021 07:59:47
Análise	15	18/07/2021 22:18:46
Assinar sentença	1	17/08/2021 16:57:38
Cumprimento de Providências	33	02/06/2021 12:15:12
Elaborar sentença	9	10/08/2021 12:27:59
Prazos Vencidos	28	21/08/2021 04:28:28
Preparar expedientes e comunicações	1	19/08/2021 16:54:02
Liquidação	199	
Aguardando apreciação pela instância superior	24	30/10/2018 08:04:06
Aguardando audiência	1	07/06/2021 10:14:40
Aguardando cumprimento de acordo	3	22/03/2021 15:28:50
Aguardando final do sobrestamento	4	03/01/2021 20:19:30
Aguardando prazo	94	11/06/2021 10:41:19
Análise	59	18/07/2021 07:58:09
Cumprimento de Providências	10	18/06/2021 07:40:40
Prazos Vencidos	3	21/08/2021 04:41:37
Registrar trânsito em julgado	1	21/08/2021 04:31:49
Execução	1.034	
Aguardando apreciação pela instância superior	55	12/01/2019 03:00:29
Aguardando cumprimento de acordo	105	24/10/2019 14:32:12
Aguardando final do sobrestamento	263	21/11/2019 11:45:33
Aguardando prazo	539	24/05/2021 08:06:18
Análise	45	14/07/2021 14:56:45
Cartas devolvidas	6	17/01/2020 15:52:32
Elaborar despacho	1	20/08/2021 14:18:35
Escolher tipo de arquivamento	1	17/08/2021 09:23:18
Prazos Vencidos	16	21/08/2021 04:19:16
Preparar expedientes e comunicações	2	20/08/2021 15:04:21
Registrar trânsito em julgado	1	21/08/2021 04:24:03
Arquivados	6.409	
Arquivo	3.539	30/11/2020 07:33:58
Arquivo definitivo	2.009	05/11/2015 12:06:41
Arquivo provisório	401	08/05/2019 17:16:20
Cartas devolvidas	460	09/10/2015 15:59:08
Total geral	9.101	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **81** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	106,9%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	87,46%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,02%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	70,51%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000021-09.2021.5.02.0303	Processo incluído na pauta de instrução do dia 22/09/2021, consoante audiência realizada em 09/08/2021, id. 0b14f44. Último andamento: Em 16/08/2021, id. 4479a0e9, juntada de manifestação pelo reclamante.	- Não há.
1000453-28.2021.5.02.0303	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 18/08/2021, conforme audiência realizada em 10/08/2021, id. 825c9f9. Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença. Último andamento: Em 13/08/2021, id. ce3e2ad, juntada de manifestação pelo reclamante.	- Não há

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000875-09.2017.5.02.0411	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/04/2021, id. 75c59f4, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução, em 23/6/2021, id. db1dd63.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/08/2021, id. 49362a6, foi juntada certidão de penhora pelo Oficial de Justiça.</p>	<p>- Dar andamento ao processo.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
1000247-24.2015.5.02.0303	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/09/2018, id. 6444396, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/08/2021, Id. aac45bc, foi juntada certidão de penhora pelo Oficial de Justiça.</p>	<p>- Não há.</p>
1001484-59.2016.5.02.0303	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/2/2018, id. 9156f3c, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>O reclamante requereu a instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, Id. 49bb935.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 21/06/2021, o reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução, id. 6542efe</p>	<p>Não há</p>
1000804-06.2018.5.02.0303	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 14/11/2018, id. 827a505.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no</p>	<p>- Utilizar os convênios INFOJUD (DOI) de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	BNDT. Último andamento: Em 19/08/2021, Id. 9e616ab. Foi juntada resposta ao ofício enviado.	Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não havia processos nesta condição	.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000789-93.2014.5.02.0303	Trata-se de execução em autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 14/12/2019. As peças digitalizadas não foram inseridas no PJe.	Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.
1000170-78.2016.5.02.0303	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/10/2016, id. 0dfbc3b. Os executados foram inscritos no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente. O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 09/10/2019, id. b879a59. Inerte os autos foram arquivados em 28/11/2019. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 09/10/2019, id. 7ce76ef, o reclamante foi notificado para impulsionar o feito.	- Desarquivar os autos. - Utilizar o convênio Bacenjud, Infojud, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
0000941-49.2011.5.02.0303	Trata-se de execução em autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 21/12/2020. As peças digitalizadas não foram inseridas no PJe.	Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.
0158700-52.2006.5.02.0303	Trata-se de execução em autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 21/12/2019. As peças digitalizadas não foram inseridas no PJe.	Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Havia 294 (duzentos e noventa e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0164900-70.2009.5.02.0303	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0051000-12.2009.5.02.0303	06/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0127500-22.2009.5.02.0303	07/03/2019 00:00:00	26/03/2019 00:00:00
0000997-43.2015.5.02.0303	11/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0001118-71.2015.5.02.0303	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
1000715-80.2018.5.02.0303	31/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0000113-87.2010.5.02.0303	27/03/2012 00:00:00	27/03/2012 00:00:00
0097000-07.2008.5.02.0303	08/05/2012 00:00:00	08/05/2012 00:00:00
0064300-46.2006.5.02.0303	10/05/2012 00:00:00	10/05/2012 00:00:00
0163800-51.2007.5.02.0303	24/05/2012 00:00:00	24/05/2012 00:00:00
0094900-79.2008.5.02.0303	10/07/2012 00:00:00	10/07/2012 00:00:00
0012000-10.2006.5.02.0303	14/08/2012 00:00:00	14/08/2012 00:00:00
0061700-18.2007.5.02.0303	14/08/2012 00:00:00	14/08/2012 00:00:00
0016900-02.2007.5.02.0303	14/08/2012 00:00:00	14/08/2012 00:00:00
0101800-78.2008.5.02.0303	14/08/2012 00:00:00	14/08/2012 00:00:00
0101800-78.2008.5.02.0303	14/08/2012 00:00:00	14/08/2012 00:00:00
0101800-78.2008.5.02.0303	14/08/2012 00:00:00	14/08/2012 00:00:00
0073000-45.2005.5.02.0303	19/10/2012 00:00:00	19/10/2012 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0056100-16.2007.5.02.0303	19/10/2012 00:00:00	19/10/2012 00:00:00
0012300-06.2005.5.02.0303	18/02/2013 00:00:00	27/02/2013 00:00:00
0141300-59.2005.5.02.0303	18/02/2013 00:00:00	27/02/2013 00:00:00
0038000-42.2009.5.02.0303	13/03/2013 00:00:00	16/04/2013 00:00:00
0000505-90.2011.5.02.0303	11/03/2013 00:00:00	16/04/2013 00:00:00
0119300-65.2005.5.02.0303	02/04/2013 00:00:00	23/04/2013 00:00:00
0000551-16.2010.5.02.0303	02/04/2013 00:00:00	23/04/2013 00:00:00
0141500-66.2005.5.02.0303	03/04/2013 00:00:00	23/04/2013 00:00:00
0128900-42.2007.5.02.0303	08/04/2013 00:00:00	23/04/2013 00:00:00
0035900-17.2009.5.02.0303	08/04/2013 00:00:00	23/04/2013 00:00:00
0065400-36.2006.5.02.0303	17/04/2013 00:00:00	07/05/2013 00:00:00
0041600-71.2009.5.02.0303	15/05/2013 00:00:00	22/05/2013 00:00:00
0080100-12.2009.5.02.0303	16/05/2013 00:00:00	03/06/2013 00:00:00
0034200-40.2008.5.02.0303	16/05/2013 00:00:00	18/06/2013 00:00:00
0056200-68.2007.5.02.0303	16/05/2013 00:00:00	03/06/2013 00:00:00
0074100-30.2008.5.02.0303	16/05/2013 00:00:00	03/06/2013 00:00:00
0058900-80.2008.5.02.0303	28/05/2013 00:00:00	14/06/2013 00:00:00
0078200-28.2008.5.02.0303	29/05/2013 00:00:00	17/06/2013 00:00:00
0102200-29.2007.5.02.0303	25/06/2013 00:00:00	26/06/2013 00:00:00
0153300-91.2005.5.02.0303	25/06/2013 00:00:00	26/06/2013 00:00:00
0000550-31.2010.5.02.0303	04/07/2013 00:00:00	22/07/2013 00:00:00
0029300-82.2006.5.02.0303	10/07/2013 00:00:00	22/07/2013 00:00:00
0099500-46.2008.5.02.0303	10/07/2013 00:00:00	22/07/2013 00:00:00
0091200-32.2007.5.02.0303	24/07/2013 00:00:00	09/08/2013 00:00:00
0130000-66.2006.5.02.0303	21/08/2013 00:00:00	09/09/2013 00:00:00
0019500-30.2006.5.02.0303	21/08/2013 00:00:00	09/09/2013 00:00:00
0108800-32.2008.5.02.0303	22/08/2013 00:00:00	10/09/2013 00:00:00
0161800-78.2007.5.02.0303	23/08/2013 00:00:00	10/09/2013 00:00:00
0170000-40.2008.5.02.0303	17/09/2013 00:00:00	09/10/2013 00:00:00
0128800-87.2007.5.02.0303	27/09/2013 00:00:00	22/10/2013 00:00:00
0010100-21.2008.5.02.0303	01/10/2013 00:00:00	17/10/2013 00:00:00
0013300-02.2009.5.02.0303	02/10/2013 00:00:00	28/10/2013 00:00:00
0049200-51.2006.5.02.0303	24/10/2013 00:00:00	29/11/2013 00:00:00
0125200-87.2009.5.02.0303	04/11/2013 00:00:00	29/11/2013 00:00:00
0033900-83.2005.5.02.0303	04/11/2013 00:00:00	29/11/2013 00:00:00
0055700-65.2008.5.02.0303	04/11/2013 00:00:00	29/11/2013 00:00:00
0119900-18.2007.5.02.0303	06/11/2013 00:00:00	10/12/2013 00:00:00
0120100-54.2009.5.02.0303	09/12/2013 00:00:00	09/01/2014 00:00:00
0120400-21.2006.5.02.0303	13/12/2013 00:00:00	28/01/2014 00:00:00
0120400-21.2006.5.02.0303	13/12/2013 00:00:00	28/01/2014 00:00:00
0114900-66.2009.5.02.0303	14/01/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0100700-88.2008.5.02.0303	14/01/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0099600-98.2008.5.02.0303	14/01/2014 00:00:00	16/06/2014 00:00:00
0064500-82.2008.5.02.0303	16/01/2014 00:00:00	28/01/2014 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0142300-60.2006.5.02.0303	07/02/2014 00:00:00	25/02/2014 00:00:00
0123500-13.2008.5.02.0303	10/02/2014 00:00:00	25/02/2014 00:00:00
0079200-63.2008.5.02.0303	10/02/2014 00:00:00	25/02/2014 00:00:00
0098700-52.2007.5.02.0303	13/02/2014 00:00:00	28/02/2014 00:00:00
0098700-52.2007.5.02.0303	13/02/2014 00:00:00	28/02/2014 00:00:00
0098700-52.2007.5.02.0303	13/02/2014 00:00:00	28/02/2014 00:00:00
0035800-62.2009.5.02.0303	25/03/2014 00:00:00	07/04/2014 00:00:00
0133400-25.2005.5.02.0303	31/03/2014 00:00:00	02/06/2014 00:00:00
0099500-12.2009.5.02.0303	31/03/2014 00:00:00	02/06/2014 00:00:00
0063000-44.2009.5.02.0303	24/09/2014 00:00:00	05/11/2014 00:00:00
0078400-35.2008.5.02.0303	06/10/2014 00:00:00	12/11/2014 00:00:00
0097200-14.2008.5.02.0303	15/10/2014 00:00:00	25/11/2014 00:00:00
0137200-27.2006.5.02.0303	21/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0014600-67.2007.5.02.0303	21/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0001113-25.2010.5.02.0303	31/10/2014 00:00:00	18/12/2014 00:00:00
0030400-38.2007.5.02.0303	05/11/2014 00:00:00	18/12/2014 00:00:00
0000406-23.2011.5.02.0303	05/11/2014 00:00:00	18/12/2014 00:00:00
0143500-97.2009.5.02.0303	06/11/2014 00:00:00	18/12/2014 00:00:00
0098600-29.2009.5.02.0303	11/11/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0096800-63.2009.5.02.0303	17/11/2014 00:00:00	28/01/2015 00:00:00
0031100-77.2008.5.02.0303	17/11/2014 00:00:00	28/01/2015 00:00:00
0158100-26.2009.5.02.0303	17/11/2014 00:00:00	28/01/2015 00:00:00
0000609-19.2010.5.02.0303	17/11/2014 00:00:00	28/01/2015 00:00:00
0038100-94.2009.5.02.0303	17/11/2014 00:00:00	28/01/2015 00:00:00
0012100-91.2008.5.02.0303	17/11/2014 00:00:00	28/01/2015 00:00:00
0161500-82.2008.5.02.0303	17/11/2014 00:00:00	28/01/2015 00:00:00
0151900-71.2007.5.02.0303	25/11/2014 00:00:00	28/01/2015 00:00:00
0001065-95.2012.5.02.0303	25/11/2014 00:00:00	28/01/2015 00:00:00
0160300-40.2008.5.02.0303	15/01/2015 00:00:00	10/03/2015 00:00:00
0000382-92.2011.5.02.0303	19/02/2015 00:00:00	08/04/2015 00:00:00
0139600-43.2008.5.02.0303	27/02/2015 00:00:00	09/04/2015 00:00:00
0102400-36.2007.5.02.0303	04/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0103100-12.2007.5.02.0303	04/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0062600-64.2008.5.02.0303	06/03/2015 00:00:00	08/05/2015 00:00:00
0120600-28.2006.5.02.0303	11/03/2015 00:00:00	08/05/2015 00:00:00
0120600-28.2006.5.02.0303	11/03/2015 00:00:00	08/05/2015 00:00:00
0120600-28.2006.5.02.0303	11/03/2015 00:00:00	08/05/2015 00:00:00
0152300-17.2009.5.02.0303	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0001134-98.2010.5.02.0303	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0163700-96.2007.5.02.0303	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0041800-78.2009.5.02.0303	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0041700-26.2009.5.02.0303	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0074900-24.2009.5.02.0303	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0136700-87.2008.5.02.0303	27/03/2015 00:00:00	14/05/2015 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0160100-04.2006.5.02.0303	27/03/2015 00:00:00	14/05/2015 00:00:00
0049400-87.2008.5.02.0303	17/04/2015 00:00:00	18/05/2015 00:00:00
0120600-28.2006.5.02.0303	30/04/2015 00:00:00	18/05/2015 00:00:00
0000970-02.2011.5.02.0303	07/07/2015 00:00:00	26/08/2015 00:00:00
0066400-66.2009.5.02.0303	14/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00
0159900-94.2006.5.02.0303	15/09/2015 00:00:00	08/10/2015 00:00:00
0001064-47.2011.5.02.0303	15/09/2015 00:00:00	08/10/2015 00:00:00
0047600-29.2005.5.02.0303	15/09/2015 00:00:00	08/10/2015 00:00:00
0001203-62.2012.5.02.0303	15/09/2015 00:00:00	08/10/2015 00:00:00
0013500-77.2007.5.02.0303	15/09/2015 00:00:00	08/10/2015 00:00:00
0000120-74.2013.5.02.0303	13/11/2015 00:00:00	18/01/2016 00:00:00
0064300-41.2009.5.02.0303	29/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0052300-09.2009.5.02.0303	29/03/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0052300-09.2009.5.02.0303	29/03/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0001118-76.2012.5.02.0303	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0056000-27.2008.5.02.0303	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0097100-59.2008.5.02.0303	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0000264-48.2013.5.02.0303	25/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0001089-60.2011.5.02.0303	25/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0001433-07.2012.5.02.0303	25/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0000424-44.2011.5.02.0303	31/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0000424-44.2011.5.02.0303	31/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0000207-93.2014.5.02.0303	31/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0000936-61.2010.5.02.0303	31/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0048100-95.2005.5.02.0303	31/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0048100-95.2005.5.02.0303	31/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0001534-78.2011.5.02.0303	15/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0001048-93.2011.5.02.0303	15/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0001048-93.2011.5.02.0303	15/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0001645-28.2012.5.02.0303	20/06/2016 00:00:00	30/06/2016 00:00:00
0001602-57.2013.5.02.0303	20/06/2016 00:00:00	30/06/2016 00:00:00
0074500-10.2009.5.02.0303	11/08/2016 00:00:00	26/08/2016 00:00:00
0156100-87.2008.5.02.0303	11/08/2016 00:00:00	26/08/2016 00:00:00
0102300-81.2007.5.02.0303	17/08/2016 00:00:00	13/09/2016 00:00:00
0001507-90.2014.5.02.0303	18/10/2016 00:00:00	06/02/2017 00:00:00
0001140-03.2013.5.02.0303	24/10/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0001140-03.2013.5.02.0303	24/10/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0001213-72.2013.5.02.0303	09/11/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0053800-13.2009.5.02.0303	09/11/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0001800-94.2013.5.02.0303	09/11/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0001807-86.2013.5.02.0303	09/11/2016 00:00:00	13/02/2017 00:00:00
0001807-86.2013.5.02.0303	09/11/2016 00:00:00	13/02/2017 00:00:00
0141000-29.2007.5.02.0303	25/11/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0000451-22.2014.5.02.0303	25/11/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0001249-17.2013.5.02.0303	07/12/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0030500-90.2007.5.02.0303	15/12/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0001410-27.2013.5.02.0303	03/02/2017 00:00:00	21/02/2017 00:00:00
0000695-48.2014.5.02.0303	17/02/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0000907-06.2013.5.02.0303	17/02/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0102100-74.2007.5.02.0303	10/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0000231-24.2014.5.02.0303	17/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0120800-64.2008.5.02.0303	24/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0076100-66.2009.5.02.0303	24/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0001847-34.2014.5.02.0303	29/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0001052-62.2013.5.02.0303	29/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0001457-98.2013.5.02.0303	31/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0000352-52.2014.5.02.0303	07/04/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0001048-93.2011.5.02.0303	20/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001830-95.2014.5.02.0303	03/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0001830-95.2014.5.02.0303	03/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0001481-92.2014.5.02.0303	12/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0000194-94.2014.5.02.0303	29/05/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0001415-49.2013.5.02.0303	31/05/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0001639-50.2014.5.02.0303	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0000930-15.2014.5.02.0303	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0001460-53.2013.5.02.0303	12/07/2017 00:00:00	03/08/2017 00:00:00
0001460-53.2013.5.02.0303	12/07/2017 00:00:00	03/08/2017 00:00:00
0163100-46.2005.5.02.0303	14/07/2017 00:00:00	03/08/2017 00:00:00
0000756-40.2013.5.02.0303	07/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0001498-65.2013.5.02.0303	18/08/2017 00:00:00	15/09/2017 00:00:00
0001498-65.2013.5.02.0303	18/08/2017 00:00:00	15/09/2017 00:00:00
0000838-71.2013.5.02.0303	06/09/2017 00:00:00	04/10/2017 00:00:00
0001822-21.2014.5.02.0303	13/09/2017 00:00:00	17/10/2017 00:00:00
0000557-18.2013.5.02.0303	15/09/2017 00:00:00	18/10/2017 00:00:00
0000557-18.2013.5.02.0303	15/09/2017 00:00:00	18/10/2017 00:00:00
0000733-94.2013.5.02.0303	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0001835-20.2014.5.02.0303	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0001835-20.2014.5.02.0303	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0000100-49.2014.5.02.0303	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0001544-54.2013.5.02.0303	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0001544-54.2013.5.02.0303	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0036100-92.2007.5.02.0303	13/11/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0036100-92.2007.5.02.0303	13/11/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0000176-78.2011.5.02.0303	29/11/2017 00:00:00	05/02/2018 00:00:00
0001098-51.2013.5.02.0303	05/12/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
0000477-20.2014.5.02.0303	31/01/2018 00:00:00	26/02/2018 00:00:00
0000477-20.2014.5.02.0303	31/01/2018 00:00:00	26/02/2018 00:00:00
0001185-41.2012.5.02.0303	08/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0001539-32.2013.5.02.0303	08/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0000362-33.2013.5.02.0303	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0000144-05.2013.5.02.0303	06/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0001727-88.2014.5.02.0303	06/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0000389-79.2014.5.02.0303	23/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
0000389-79.2014.5.02.0303	23/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
0001412-94.2013.5.02.0303	26/04/2018 00:00:00	16/05/2018 00:00:00
0000734-79.2013.5.02.0303	04/05/2018 00:00:00	08/06/2018 00:00:00
0001742-57.2014.5.02.0303	16/05/2018 00:00:00	18/06/2018 00:00:00
0000368-69.2015.5.02.0303	30/05/2018 00:00:00	19/06/2018 00:00:00
0145200-79.2007.5.02.0303	11/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0000756-11.2011.5.02.0303	29/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
0006500-89.2008.5.02.0303	31/08/2018 00:00:00	12/09/2018 00:00:00
0000970-31.2013.5.02.0303	31/08/2018 00:00:00	12/09/2018 00:00:00
0001740-24.2013.5.02.0303	14/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
0000328-58.2013.5.02.0303	08/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0001697-53.2014.5.02.0303	23/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
0001889-20.2013.5.02.0303	23/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
0001823-06.2014.5.02.0303	31/01/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0001823-06.2014.5.02.0303	31/01/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0001076-90.2013.5.02.0303	27/02/2019 00:00:00	18/03/2019 00:00:00
0001076-90.2013.5.02.0303	22/07/2019 00:00:00	18/03/2019 00:00:00
0138600-71.2009.5.02.0303	27/02/2019 00:00:00	18/03/2019 00:00:00
0138600-71.2009.5.02.0303	27/02/2019 00:00:00	18/03/2019 00:00:00
0000193-12.2014.5.02.0303	17/05/2019 00:00:00	04/06/2019 00:00:00
0001584-36.2013.5.02.0303	27/08/2019 00:00:00	13/09/2019 00:00:00
0001644-43.2012.5.02.0303	18/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
0001730-43.2014.5.02.0303	30/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
0001787-95.2013.5.02.0303	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
1001233-07.2017.5.02.0303	02/06/2020 00:00:00	09/06/2020 00:00:00
0001564-11.2014.5.02.0303	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0001555-49.2014.5.02.0303	08/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0001950-75.2013.5.02.0303	22/07/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
0001950-75.2013.5.02.0303	22/07/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
0000157-38.2012.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0000157-38.2012.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0000157-38.2012.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0000157-38.2012.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00

0001766-85.2014.5.02.0303	16/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0001766-85.2014.5.02.0303	16/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0001766-85.2014.5.02.0303	16/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0001766-85.2014.5.02.0303	16/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0072900-51.2009.5.02.0303	14/05/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
1001296-32.2017.5.02.0303	31/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
1000305-56.2017.5.02.0303	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1000176-17.2018.5.02.0303	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1000400-52.2018.5.02.0303	18/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1000278-73.2017.5.02.0303	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1000249-86.2018.5.02.0303	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1000137-20.2018.5.02.0303	25/03/2021 00:00:00	14/04/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **27/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

OBSERVAÇÃO: Foram constatadas, apenas, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, na fase de execução.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 27/09/2020 x 22/08/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	234 dias	164 dias* (02/02/2021)
Una/Rito Ordinário	-	93 dias

Videoconferência		(23/11/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	155 dias	228 dias** (07/04/2022)
Instrução Videoconferência	-	46 dias (07/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	162 dias	200 dias*** (10/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias - videoconferência	-	79 dias (09/11/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **164 dias** - considerando a designação mais distante para 02/02/2022, averiguou-se que a pauta possui vagas disponíveis para aproveitamento. Isso porque não há audiências agendadas no interregno entre os dias 10 e 29/09, sem motivo aparente. Da mesma forma quanto à pauta referente às audiências UNA/RO por videoconferência. Há vagas disponíveis entre 07 e 18/10.

Ademais, referida pauta ficou impactada em razão das reclamações de no. 1000384-30.2020.5.02.0303, audiência para 22/11/2021 e 1000851-09.2020.5.02.0303, audiência para 23/11/2021, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências **UNA/RO**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **60 dias***.

******No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **228 dias** - considerando a designação mais distante para 07/04/2022, averiguou-se que a pauta em questão também tem intervalos de tempo sem marcação de audiências, como, por exemplo, no interregno entre os dias 20 e 29/09.

*******Por sua vez, a pauta de audiências **UNA/Sumaríssimo** inicia-se somente em 30/09. No mês de janeiro/2022 há somente três audiências marcadas, tendo a próxima sido designada para 10/03/2022. Logo, considerando-se esse longo período sem agendamento de audiências, o real aprazamento das audiências **UNA/RS**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **163 dias**.

Da mesma ocorre com a pauta de audiências **UNA/Sumaríssimo por videoconferência**, ou seja, não há marcação de audiências entre os dias 28/09 e 10/10, sem motivo aparente, tendo sido reiniciado o agendamento apenas em 08/11/2021. Assim sendo, o real aprazamento das audiências **UNA/RS** por videoconferência, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **48 dias**.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/08/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **02 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **28/08/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **28/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **16 (dezesseis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás,

conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença

extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1000708-59.2016.5.2.303	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001149-40.2016.5.2.303	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001459-46.2016.5.2.303	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000343-68.2017.5.2.303	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000565-36.2017.5.2.303	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000675-38.2017.5.2.302	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001004-47.2017.5.2.303	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001136-7.2017.5.2.303	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001177-71.2017.5.2.303	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001360-42.2017.5.2.303	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata,

bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas

as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000596-25.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Registra-se a presença dos seguintes advogados:

Lina Marano OAB 129331, Patricia Fernanda do Nascimento Batata Vieira, OAB/SP 202.365, Monica Derra Dib Daud, OAB/SP 86.294, Fabrício Augusto Aguiar Leme, OAB 216.534, André Luiz Simões de Andrade, OAB 98.834, Ivy Fernanda Ciurlin Tobias, OAB/SP 312.123, Bruno Martins de Oliveira, OAB 294011, André Mazzeo Neto - Vice-presidente AATS, OAB 104.974, representando a Comissão Estadual de Relacionamento com o TRT 2, Marcos Paulo Santos Soares, OAB/SP 218.115 e Ellison Andrade dos Santos, OAB/SP 289.715, que foram recebidos pelo Exmo. Juiz Corregedor em reunião realizada por videoconferência. Referidos causídicos, dentre outros assuntos tratados, individual ou coletivamente, basicamente reivindicaram a lotação de servidores nas Varas da Baixada Santista, fizeram ponderações sobre o retorno do atendimento presencial, além de registrar reclamações com relação à falta de juiz titular na Primeira Vara do Trabalho do Guarujá; mandados represados, sem cumprimento; paralisação de processos com relação à homologação de cálculos e expedição de alvará, bem como falta

de contato com o magistrado; determinação de algumas Varas no sentido de que a digitalização dos processos físicos é responsabilidade da parte ou do advogado; falta de intimação a respeito da expedição de alvarás e obstáculos impostos por alguns magistrados para a utilização dos convênios firmados pelo Tribunal, em especial os seguintes: SIMBA, ARISP, previdência privada e bolsa de valores. Solicitaram, ainda, a expedição de ofício à OAB, na Subseção local, comunicando a realização das Correições Ordinárias, com antecedência. Demais disso, foram unânimes em elogiar as Diretoras de Secretaria da 1ª. Vara do Trabalho do Guarujá, Claudia Rosa Tasinazio, por sua presteza, organização e esmero, além de excelente profissional e, também, a Diretora de Secretaria da 2ª. Vara do Guarujá, Vera Lucia Pedroso Ribeiro. A maioria dos advogados salientou a solicitude da referida diretora, prática, eficiência, cordialidade e excelência profissional. Também renderam elogios aos magistrados Fábio Augusto Branda e José Bruno Wagner Filho, ressaltando a postura no atendimento, esforço e excelência em prol do advogado. Assim, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais das Diretoras de Secretaria e dos Exmos. Juízes mencionados.

Por fim, registra-se que a advogada e procuradora do Município do Guarujá, Dra. Monica Derra Dib Daud, rendeu elogios ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Pérsio Luis Teixeira de Carvalho, ressaltando sua participação e empenho em fazer acontecer o convênio firmado entre o TRT 2 e o Município do Guarujá para cessão de servidores. Determino, pois, à Secretaria deste Órgão, diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão no prontuário do Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria".

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e dos MMs. Juízes Auxiliares Soraya Galassi Lambert e Pérsio Luis Teixeira de Carvalho, reuniu-se no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com o Exmo. Juiz do Trabalho José Bruno Wagner Filho, Titular e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 3ª Vara do trabalho do Guarujá, Luiz Renato De Souza Gatti, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios

disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional